



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
FUNDAÇÃO OSÓRIO

**DESPACHO N.º 013/ 2025 / OD - AUTORIZAÇÃO / JUSTIFICATIVA/ APROVAÇÃO.**

1. Referência: - Memo nº 004/2025 – Set Ptrm, de 14/02/2025.

2. Assunto: Pagamento da Taxa de Incêndio do exercício anterior do imóvel sob a responsabilidade desta UG.

a. **Autorizo** a realização de despesa para o processamento do pagamento da Taxa de Incêndio, referente ao imóvel da Rua São Clemente, nº 175, Botafogo/ Rio de Janeiro, emitida pelo carnê CBMERJ nº 00082056-3, que correspondem ao exercício de 2024, e determino a abertura do processo correspondente, conforme a seguir:

- a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos dê início ao processo de Inexigibilidade de Licitação para emissão da Nota de Empenho para o **credor SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – CNPJ Nº 28.176.998/0004-41**, com a finalidade de pagar a referida taxa, por meio da quitação da Guia de Recolhimento do Estado (GRE), constante do boleto nº 09/52000092832-8, no valor de R\$ 2.558,40 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos);

- tendo em vista no citado carnê não constar CNPJ ou CPF cadastrado, o que permitiria o pagamento por ordem bancária ao Banco do Brasil, esta despesa só poderá ser paga no BRADESCO, que tem a exclusividade de receber todos os créditos concedidos aos órgãos públicos estaduais, designo a servidora **VIVIANE PANAZIO DOS SANTOS**, CPF nº 126.020.667-02, como agente responsável a realizar o pagamento diretamente no caixa daquela instituição bancária, Estado do Rio de Janeiro.

**b. Justifico:**

- o processamento da despesa, por inexigibilidade de licitação, por estar amparado no Art.74, caput, da Lei nº 14.133/2021, em face da inviabilidade de competição, uma vez que a despesa é legal e obrigatória, como prescreve o Art. 108, Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro;

c. **Determino** o emprego dos recursos na seguinte na seguinte classificação:

- Ação 2000 – Administração da Unidade;

- PTRES 171492 – Despesas de Exercícios Anteriores;

- Fonte 1050 - Recursos Próprios;

- ND 3.3.3.90.92.47 – Despesas de Exercícios Anteriores – Obrigações Tributárias

e Contributivas – Taxas.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2025.

**JOÃO MEIRELLES FILHO**

Ordenador de Despesas